

Despacho n.º 5/PRES/ESHTE/2019

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando que:

- a) O estudante Pedro Henrique Loureiro Faria Guerreiro de Deus requereu a realização de provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado em Turismo ministrado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), com o título “Casamentos em quintas de turismo rural: os atributos do consumidor no processo de decisão e compra”;
- b) Nos termos do artigo 144.º do Regulamento Académico da ESHTE, aprovado pelo Despacho n.º 173/PRES/ESHTE/2018, de 5 de setembro, o Júri proposto foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESHTE;
- c) Nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a dissertação, o trabalho de projeto ou o relatório de estágio são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior;

Nos termos supra referidos e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, nomeio o seguinte júri para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado requeridas pelo estudante Pedro Henrique Loureiro Faria Guerreiro de Deus:

Júri

- Especialista João Carlos Protes da Fonseca Villa de Brito, Professor Adjunto na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Presidente do Júri;
- Especialista Patrícia Santos Borges, Professora Adjunta Convidada na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de Arguente;
- Especialista Gilberto Santo Cristo Soares da Costa, Professor Adjunto na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, na qualidade de Orientador.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)

